



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 31 de outubro de 2018, sendo que, como habitualmente, a proposta de ata foi antecipada e atempadamente remetida a todos os senhores Vereadores para eventuais correções ou sugestões para melhoria do conteúdo da mesma. Uma vez que, no órgão executivo ou junto do secretário da reunião de Câmara, não foi presente qualquer observação a esta, o Presidente da Câmara Municipal questionou os senhores Vereadores presentes se tinham alguma questão a levantar sobre a mesma. Posto isto, e tendo as respostas sido no sentido de nada haver a objetar, o Presidente da Câmara Municipal colocou a mesma a votação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade., aprovar a citada ata.

09/novembro/2018

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(02) PROPOSTA “NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS PARA AS BOLSAS DE ESTUDO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR” –

“PROPOSTA

Nomeação da Comissão de Análise dos Processos para as Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior

Atendendo que na reunião de Câmara de 12 de outubro de 2018 não foi deliberado quanto à composição da Comissão de Análise dos processos para as Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior, PROPONHO que em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Concessão de Bolsas para os Alunos do Ensino Superior a respetiva Comissão seja constituída pelos seguintes elementos:

- a) Maria Aurora Amorim Viães, na qualidade de Vereador responsável com o Pelouro da Educação;*
- b) Maria do Rosário Teixeira de Barros Queirós, na qualidade de Técnico Superior na área de educação;*
- c) Isabel Maria Gonçalves Brandão, na qualidade de Técnico Superior na área de ação social.*

Vila Nova de Cerveira, 06 de novembro de 2018”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

09/novembro/2018



Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(03) PROPOSTA DE APOIO AO CORAL POLIFÓNICO DE VILA NOVA DE CERVEIRA PARA A ORGANIZAÇÃO DO “CONCERTO DE NATAL – 2018” (16 DE DEZEMBRO)

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente uma proposta de apoio logístico e financeiro ao Coral Polifónico de Vila Nova de Cerveira para a organização do “concerto de natal – 2018”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e suas alterações sucessivas, o apoio financeiro e logístico proposto.

09/novembro/2018

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**Vitor Pereira
Chefe Divisão**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(04) PROPOSTA ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM - 2019

Pela Vereadora senhora Aurora Viães foi presente a seguinte uma proposta:

“Proposta

Proposta Orçamento Participativo Jovem 2019

Considerando que os Orçamentos Participativos são símbolos de importância da participação dos cidadãos na sociedade, que contribuem para reforçar a qualidade da democracia;

Considerando que o Orçamento participativo é um instrumento facilitador da transparência da atividade autárquica,

Considerando que o Orçamento Participativo Jovem procura incentivar o diálogo entre órgãos municipais e os jovens, de modo a aproximá-los das decisões políticas,

Proponho à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar as normas de participação anuais do OPJ 2019.

Vila Nova de Cerveira, 07 de outubro de 2018”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

09/novembro/2018

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(05) PROPOSTA DE INCENTIVO À 1.ª HABITAÇÃO PRÓPRIA DIRIGIDO A JOVENS

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que seguidamente se transcreve:

“Proposta

Incentivo à 1ª habitação e habitação própria dirigido a jovens

Considerando ser imperativa a formulação de respostas que colmatam a escassa oferta de habitação no concelho de Vila Nova de Cerveira;

Considerando a necessidade de combater o processo de desertificação do concelho, pela conceção de medidas atrativas para fixação de jovens;

Considerando o papel fundamental da autarquia na criação de mecanismos que promovam o interesse e o envolvimento dos jovens no futuro do concelho, evitando a ‘fuga’ para os grandes aglomerados urbanos;

Considerando a necessidade de otimizar o conjunto alargado de equipamentos e serviços de utilização coletiva de apoio às famílias, como escolas, creches, equipamentos desportivos, culturais e de lazer, existentes no concelho;

Considerando a necessidade de minimizar os impactos das alterações demográficas atuais, nomeadamente no que se refere a não agravamento do índice de dependência de idosos;

Considerando a necessidade de fixar população em idade ativa que contribua para uma disponibilização sustentável de recursos humanos para as Zonas Industriais do Concelho; os jovens como potencial de estimular a economia pela modernização e inovação

Considerando que, além das isenções ou reduções previstas no Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal e através de deliberação fundamentada, conceder outras isenções totais ou parciais desde que respeitado o princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

PROPONHO à Digníssima Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar a isenção de taxas de licenciamento a jovens entre os 18 e os 35 anos que pretendam fixar-se no concelho em regime de 1ª habitação e habitação própria permanente. Mais se PROPÕE ainda que a presente isenção seja aplicada após aprovação em Assembleia Municipal, a realizar em dezembro de 2018 até ao final do presente mandato autárquico.

Vila Nova de Cerveira, 06 de novembro de 2018”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à presente proposta de isenção de taxas de licenciamento a jovens entre os 18 e os 35 anos que se pretendam fixar no concelho em regime de 1.ª habitação própria permanente e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

09/novembro/2018

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(06) PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta que seguidamente se transcreve:

“PROPOSTA

Tendo em atenção as conhecidas dificuldades financeiras das Juntas de Freguesia e considerando a importância da gestão de proximidade que estas promovem e tendo em atenção a disponibilidade orçamental da Câmara Municipal, proponho à digníssima Câmara Municipal que, conforme acordo prévio (verbal) com os senhores Presidentes de Junta, a Câmara Municipal apoie atividades pontuais das Freguesias conforme a seguir se discrimina:

Freguesia de Cornes: Pavimentação do Caminho do Pereiro (Caminho térreo) - € 10.957,75;

Freguesia de Mentrestido: Apoio para manutenção e execução de ações de limpeza na Freguesia - € 5.000,00;

Freguesia de Sapardos: Apoio para manutenção e execução de ações de limpeza na Freguesia - € 6.000,00;

Freguesia de Sopo: Reconstrução de muro de suporte da Rua das Cortinhas - € 21.168,20;

União das Freguesias de Vila Nova de Cerveira e Lovelhe: Apoio para manutenção de outros espaços públicos, nomeadamente Espírito Santo - € 2.500,00.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 07 de novembro de 2018”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da autorização concedida pela Assembleia Municipal, em sua sessão de 30 de novembro de 2017, mandar transferir as verbas propostas.

09/novembro/2018

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara Municipal senhor João Fernando Brito Nogueira, pelo facto de ser o Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Bial de Arte de Cerveira.

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(07) FUNDAÇÃO BIAL DE CERVEIRA – PEDIDO DE APOIO

Foi presente um ofício da Fundação Bial de Cerveira, registado nesta Câmara Municipal com o n.º 10020/18, no qual solicitam que a Câmara Municipal passe a assegurar o pagamento das faturas de consumo de água da Fundação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, remeter o presente pedido aos Serviços da DAG de forma a que estes procedam à alteração do titular dos contadores de água para o Município.

REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL: Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara Municipal.

09/novembro/2018

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(08) RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 08 de novembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	877.605,26
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	280.003,64
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	268.527,37
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	391.440,95
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	59.260,20
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	144.397,22
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	9.456,85
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	217.660,87
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	41.205,70
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	383.558,70
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	148.758,98
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	2.612,83
NOVO BANCO – Conta 17259100197	0,00
EM COFRE	2.421,52
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.830.270,09
DOIS MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA MIL, DUZENTOS E SETENTA EUROS E NOVE CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

09/novembro/2018

Vitor Pereira
Chefe Divisão



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

Ac. Câmara

(09) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

09/novembro/2018

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Vitor Pereira
Chefe Divisão